Resolução nº : 6656/2004
Protocolo nº : 13081/97
Origem : MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 1271/02 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 13158/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA